



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

ATA 06-2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE COLATINA-ES (CMPD-COLATINA)

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte dois (2022), às 08h15min (oito horas e quinze minutos), no auditório do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (Sanear), localizado na Rua Benjamin Costa, n.º 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES (CMPD-C), em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Edvaldo Almeida Vieira** (membro titular) Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (**Seduma**) e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina; **Vanderson Jacobsen** (membro titular) representante do **CBMES** – Corpo de Bombeiros de Colatina; **Leandro Dellacqua Coutinho** (membro suplente) representantes do **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; **Agostinho de Vasconcelos Leite da Cunha** (membro titular) representante do **Ifes** – Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Colatina; **Welder Hintz da Silva** (membro titular) e **Sérgio Biazzi Júnior** (membro suplente) representantes do **Sanear** – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental; **Tatiane Pacifico de Caux** (membro suplente) representante da **Semob** – Secretaria Municipal de Obras; **Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos** (membro suplente) representante **SEMFAZ** – Secretaria Municipal da Fazenda e **Geraldo Ludovico** (membro titular) representantes da **Aproc** – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina. Além dos conselheiros, estavam presentes: **José Henrique Torres Pereira** (Estagiário de Nível Superior da Seduma); **Sara Ranhollí Vieira** (Estagiário de Nível Superior da Seduma); **Carlos Henrique Bonadiman Farias** (Superintendente de Planejamento Urbano da SEDUMA); **Marco Wilker Figueiredo de Souza** (Engenheiro Analista da Seduma); **Bruna Macedo Hott Coelho** (Assessora Técnica da Seduma) e **Leonardo Lizardo** (Coordenador de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental) que anotou todas as informações pertinentes às manifestações e deliberações pelos conselheiros para elaboração da presente ATA. Depois de verificada a existência de "Quórum", o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária, conforme dispõe o Artigo 15, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina. Após iniciou-se a análise das matérias, conforme a pauta do dia: **1) 021.311/2022 – WINITY S.A:** Solicitação de aprovação de **projeto e alvará de construção para uma ERB**, localizada na faixa de domínio da BR-259 km 43 + 120 no município de Colatina. O superintendente Carlos Henrique encaminha para o CMPD para apreciação do Relatório de Impacto Urbano (RIU). **Manifestações:** O superintendente Carlos Henrique apresentou o processo, esclarecendo que o RIU deveria ser apresentado e deliberado pelo Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

Entretanto foi aprovado no âmbito municipal a Lei 6930/2021 que trata sobre as ERB, que provocou dúvidas sobre a obrigatoriedade da apresentação do RIU nestas situações. Esclareceu que as ERB são considerados de bem público (equipamento urbano de interesse social), e dessa forma possuem seu uso permitido em todos os zoneamentos. O conselheiro Leandro questionou se a Lei foi aprovada pela Câmara Municipal e apontou ainda a necessidade de melhor definição desta Lei, apontando que as nomenclaturas presentes na Lei deveriam está mais esclarecidas. O superintendente Carlos esclareceu que a Lei foi aprovada na última gestão. O conselheiro Leandro apontou que a equipe técnica da Prefeitura, deveria buscar nomenclatura técnica mais adequada para a Lei. A conselheira Tatiane indicou que se a Lei 6930/2021 não possui restrição sobre a implantação da ERB, acredita que não precisa de RIU. O conselheiro Agostinho declarou que para esta situação específica não ver a necessidade da apresentação do RIU, por se tratar de um terreno rural. O conselheiro Francisco expôs que a necessidade de apresentação é de acordo com a particularidade específica de cada projeto. O presidente Edvaldo manifestou que acredita que a necessidade do RIU deve ser avaliada em cima de cada caso específico e não possuir um padrão definido. O superintendente Carlos acredita que não precisaria de RIU, por algo que não possui impacto na vizinhança. **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade entenderam ser necessário a apresentação do RIU em casos urbanos que apresentem possíveis impactos na vizinhança. Em relação as ERB fica dispensado a apresentação do RIU. Por impedimento regimental, não houve votação do Presidente do Conselho Edvaldo Almeida Vieira. **2) 022.830 – LUIZ FERNANDO SENA BARBIERI:** Solicitação de análise para construção de uma garagem de ocupação unifamiliar com 01 pavimento, localizada na rua Victoria Romanha, Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, inscrição municipal nº 01.05.438.0141.001, com área total de 100,66 m². O requerente solicita o envio para o CMPD, para análise quanto a possibilidade da redução do afastamento frontal da edificação. **Manifestações:** Estavam presentes o Engenheiro Lucas e Geovana representantes do projeto. O representante Lucas iniciou a apresentação expondo a localização e o projeto do imóvel. Esclareceu que a intenção é para construção de uma garagem, com muro de contenção nos fundos e cobertura metálica. Apontou que no BCI possui um lote registrado, entretanto o requerente comprou o lote já sem edificação. A engenheira Geovana ressaltou que o local é muito aclave e que os vizinhos não possuem garagem, e a maior parte das construções não possuem afastamento frontal. O engenheiro Lucas solicita a utilização do afastamento frontal conforme art 153 do PDM, e apresentou imagens das edificações na vizinhança demonstrando que maior parte ocupa o afastamento frontal e não possuem calçada. O conselheiro Francisco evidenciou que algumas edificações possuem balanço em cima da calçada, apontou ainda que trata-se de um local que dispõe de ruas muito estreitas. O engenheiro da Seduma



Marco, esclareceu que o processo de aprovação deveria acompanhar o processo de solicitação de supressão do afastamento frontal, expôs ainda que desta forma o processo teria tramitado pelo setor de topografia, para ser informado o tamanho da calçada, se possui invasão de área pública e se dispõe de projeto de loteamento. Ressaltou ainda que faltou informação para análise sobre o afastamento frontal na vizinhança, para que conselho conseguisse realizar a análise. Indicou que deveria ser informado o tamanho do afastamento das outras edificações. Esclareceu ainda que o conselho não pode autorizar a redução da calçada, apenas do afastamento frontal da edificação. A conselheira Tatiane apontou que é perigoso o conselho deliberar invasão na área da calçada, desta forma é importante possuir informações mais concretas para a realização da votação. O conselheiro Francisco informou que quem define o alinhamento da calçada é a prefeitura. O engenheiro Marco sugeriu que o processo voltasse para Seduma, e fosse encaminhado para topografia informar o tamanho da calçada. **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade entenderam que o processo deve retornar para Seduma e ser encaminhado para topografia, para que seja informado sobre o alinhamento da edificação e as dimensões da calçada. **3) IDENTIFICAÇÃO DE VIAS:** Identificação de vias dos bairros Cidade Jardim, Parque Residencial Jardins, Vila Verde I e II e Antônio Damiani. A Assessora Técnica Bruna Macedo e o Coordenador Leonardo Lizardo, vão apresentar as principais avenidas dos bairros, que através da identificação será possível a instalação de comércio e serviço local de até 300 m². **Manifestações:** A assessora Bruna e o coordenador Leonardo apresentaram o estudo elaborado sobre a identificação de vias, esclarecendo que as ruas identificadas permitem a instalação de comércios e serviços de bairro de até 300 m². A assessora Bruna pontuou que o estudo foi feito em cada bairro de forma individual, assim ampliando a eficácia da análise e categorizando as ruas mais indicadas para alteração. O coordenador Leonardo apontou que foi priorizado as avenidas de cada bairro, sendo os locais que possuem vocação comercial. Sequencialmente foi iniciado a apresentação das ruas sugeridas para identificação e seus respectivos bairros/loteamento. **Loteamento Cidade Jardim:** Avenida Pau Brasil, Avenida Flamboyant e Avenida Jequitibá. **Loteamento Parque Residencial Jardins:** Avenida Dilo Binda, Avenida Telmo Mota Costa e Avenida das Flores. **Bairro Vila Verde I:** Rua Angelo Michelangelo. **Loteamento Vila Verde II:** Avenida Abilio Zago, Avenida Reinaldo Baptista e Avenida Angelo Michelangelo. **Bairro Antônio Damiani:** Avenida Messias Massariol. **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade, votaram favoráveis a identificação de todas as avenidas e ruas apresentadas. Não existindo quaisquer outras manifestações, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 10h20min, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

mim, **Leonardo Lizardo**, Coordenador de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental da Seduma _____, redigida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

EDVALDO ALMEIDA VIEIRA – Conselheiro titular
Seduma – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FRANCISCO HERMES LOPES – Conselheiro titular
AEAC – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina

VANDERSON JACOBSEN – Conselheiro titular
CBMES – Corpo de Bombeiros de Colatina

LEANDRO DELLACQUA COUTINHO – Conselheiro suplente
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

AGOSTINHO DE VASCONCELOS LEITE DA CUNHA – Conselheiro titular
Ifes – Instituto Federal do Espírito Santo

WELDER HINTZ DA SILVA – Conselheiro titular
Sanear – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

SÉRGIO BIAZI JÚNIOR – Conselheiro suplente
Sanear – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

TATIANE PACIFICO DE CAUX – Conselheiro suplente
Semob – Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS – Conselheiro suplente
SEMFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda

GERALDO LUDOVICO – Conselheiro titular
Aproc – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina

MARCO WILKER FIGUEIREDO DE SOUZA
Engenheiro Analista da SEDUMA

JOSÉ HENRIQUE TORRES PEREIRA
Estagiário de Nível Superior da Seduma

SARA RANHOLLI VIEIRA
Estagiário de Nível Superior da Seduma

CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS
Superintendente de Planejamento Urbano da SEDUMA

BRUNA MACEDO HOTT COELHO
Assessora Técnica da Seduma